



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE TUPÃ

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tupã Pedro Marcos Olivier Sanzovo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ARCO-IRIS, BASTOS, HERCULANDIA, IACRI, PARAPUA, QUEIROZ, QUINTANA, RINOPOLIS, TUPA

Lei de Criação: 7.729/89

Data de Instalação: 01/12/1990

Data de Instalação do PJE: 26/02/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PEDRO MARCOS OLIVIER SANZOVO	29/10/2007

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/06/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/06/2015 a 12/06/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 12/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDREIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	10/11/2015 a 10/11/2015
ANDREIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	16/11/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	11/03/2015 a 11/03/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	11/11/2015 a 13/11/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALCIDES PEREIRA DA SILVA	REM	-	04/02/2002
ALINE BIELAWSKI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/11/2014
ANTONIO BALBO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/02/2005
CARLOS DOS SANTOS CALDEIRA	AJ-OJA	-	27/12/1990
GISELI MARTINS RODRIGUES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	18/04/2015
LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTIN	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/08/1999
MARCIA REGINA BOMBARDA DE PONTES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/10/1994
MARCO ANTONIO BOCCHI PEREIRA	AJ-OJA	-	27/05/2002
PAULO ROBERTO DESSY MARTINEZ	REQ	FC-01 EXECUTANTE	22/07/1991
ROBERTO MITSUO KAWANO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/02/1997
SORAIA RAQUEL SATO KAWANO	AJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			9-10



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	378
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	17
VIAGEM A SERVIÇO	5
TOTAL	412



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDREA DOHASHI HIRUMITSU	INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO CULTURA	19/10/2015
GRAZIELLA CRISTINA GONCALVES SOARES	INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO CULTURA	31/03/2015
VINICIUS GARCIA LIMA PINTO	INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO CULTURA	17/03/2015
VIVIANI DALL ANTONIA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	15
PEDRO MARCOS OLIVIER SANZOVO	14

SERVIDORES	HORAS
ALINE BIELAWSKI	76
ANTONIO BALBO	3
CARLOS DOS SANTOS CALDEIRA	32
GISELI MARTINS RODRIGUES	23
LUIS HENRIQUE PEREIRA MARTIN	7
MARCIA REGINA BOMBARDA DE PONTES	7
MARCO ANTONIO BOCCHI PEREIRA	7
PAULO ROBERTO DESSY MARTINEZ	7
ROBERTO MITSUO KAWANO	7
SORAIA RAQUEL SATO KAWANO	23



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	280
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	199
	Solucionados pendentes de finalização na fase	418
	Subtotal	897
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	192
	Liquidados pendentes de finalização na fase	116
	Subtotal	308
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	411
	Encerrados pendentes de finalização na fase	21
	Subtotal	432
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	3
TOTAL		1.637



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	61	72	5
Exceções de Incompetência	22	8	16
Antecipações de Tutela	64	85	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	3	8
Embargos à Execução	33	26	22
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	3	1
TOTAIS	192	198	53



6 - RECURSOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	303	372	3
Recurso Adesivo	35	39	1
Agravo de petição	20	22	2
Agravo de Instrumento	7	4	1
TOTAIS	365	437	7



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	354	90
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	628	147
Total / Média	982	127

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	353	99
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	611	162
Total / Média	964	139

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	173	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	399	14
Total / Média	572	17

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	59	93
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	227	159
Total / Média	286	146

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	299	1.050
Do início ao encerramento da execução - ente público	52	1.052
Total / Média	351	1.050

*Do início até a extinção da execução

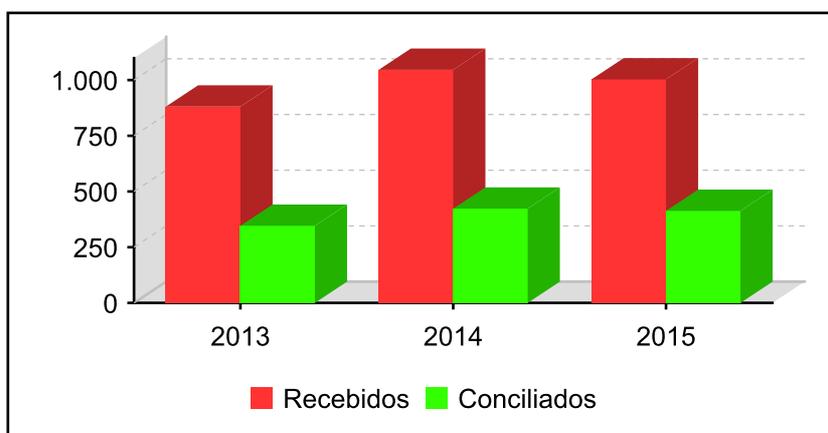


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

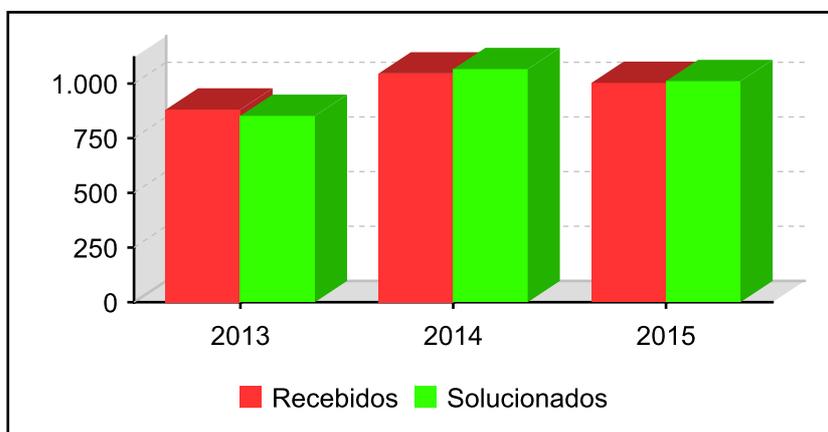
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	881	346	39,27
2014	1.046	423	40,44
2015	1.003	413	41,18



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	881	852	96,71
2014	1.046	1.066	101,91
2015	1.003	1.011	100,80



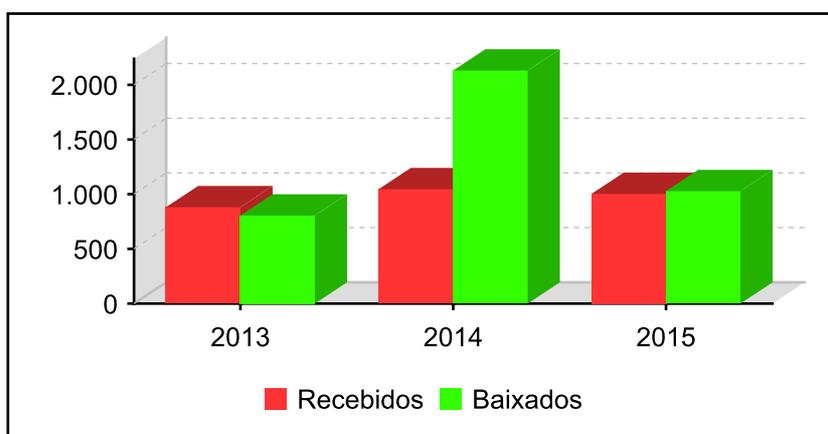


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

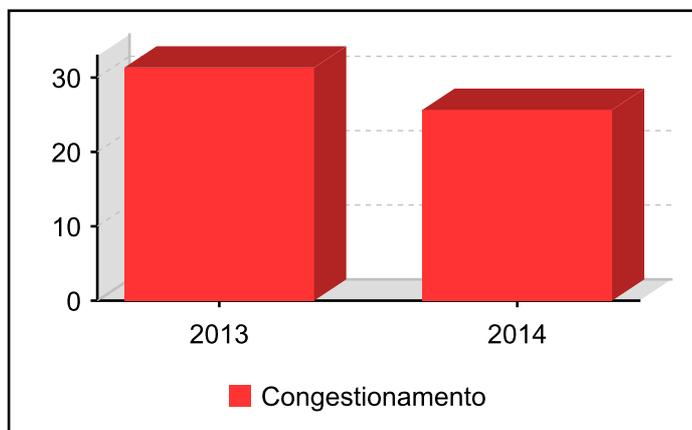
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	881	805	91,37
2014	1.046	2.131	203,73
2015	1.003	1.028	102,49



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	360	881	852	31,35
2014	388	1.046	1.066	25,66

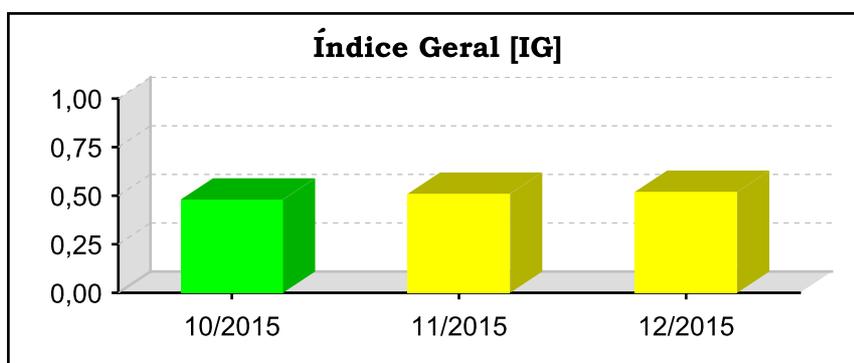
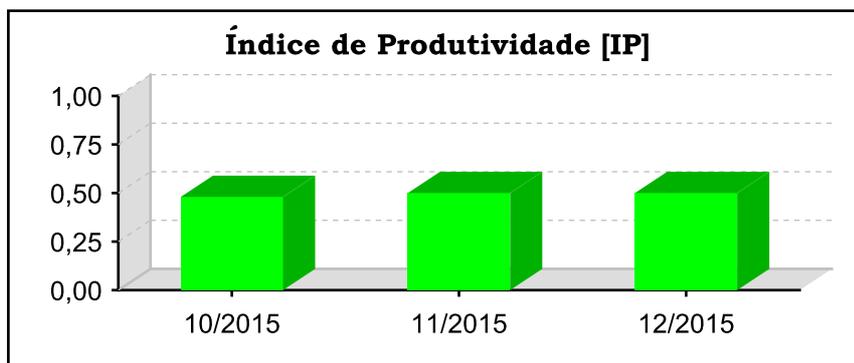
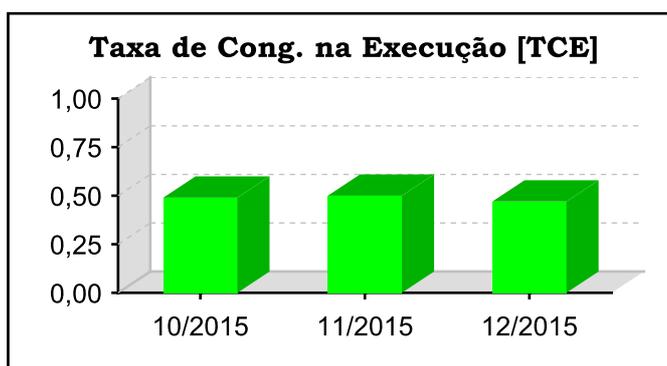
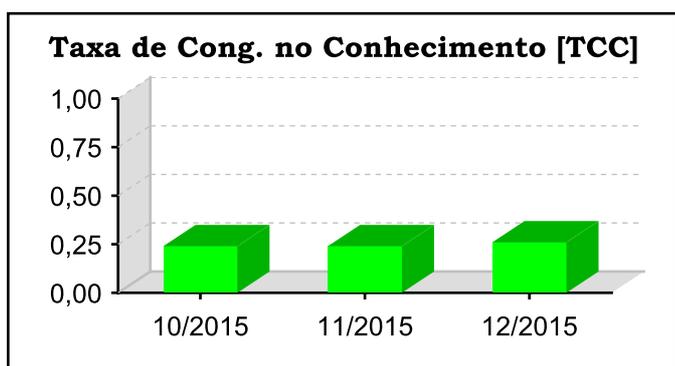




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,24	0,49	0,48	0,48
11/2015	0,24	0,50	0,50	0,51
12/2015	0,26	0,47	0,50	0,52





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	413	34,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	511	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	924	77,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	87	7,2
Incidentes Processuais Resolvidos	205	17,1
Audiências	1.654	137,8

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	4.668	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.886	26,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	7.554	69,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.157	10,7
Incidentes Processuais Resolvidos	2.269	21,0
Audiências	12.793	118,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	7	3	27	17	4	0	58
02/2015	3	9	67	27	3	1	110
03/2015	8	41	106	43	3	0	201
04/2015	5	7	84	39	0	0	135
05/2015	3	7	86	33	0	0	129
06/2015	2	12	97	41	1	3	156
07/2015	1	19	109	56	0	2	187
08/2015	3	5	90	40	0	2	140
09/2015	4	9	62	49	0	0	124
10/2015	1	9	86	55	0	0	151
11/2015	3	5	85	51	0	0	144
12/2015	7	5	72	35	0	0	119
Total	47	131	971	486	11	8	1654

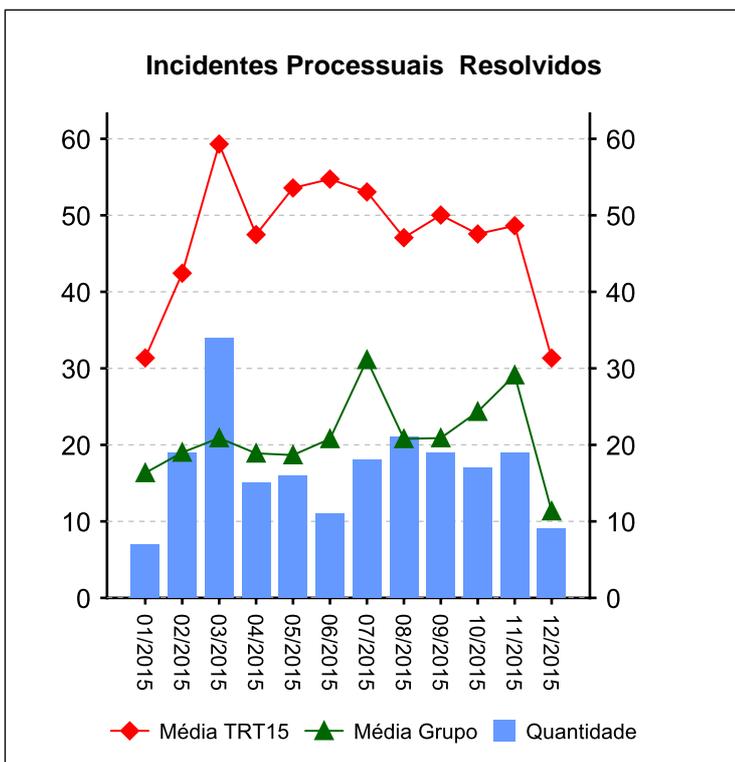
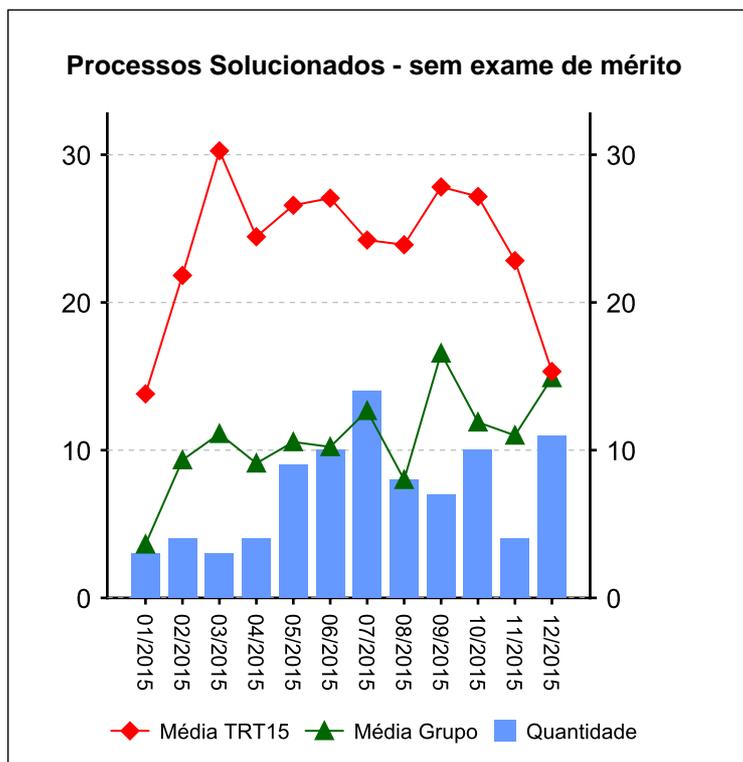
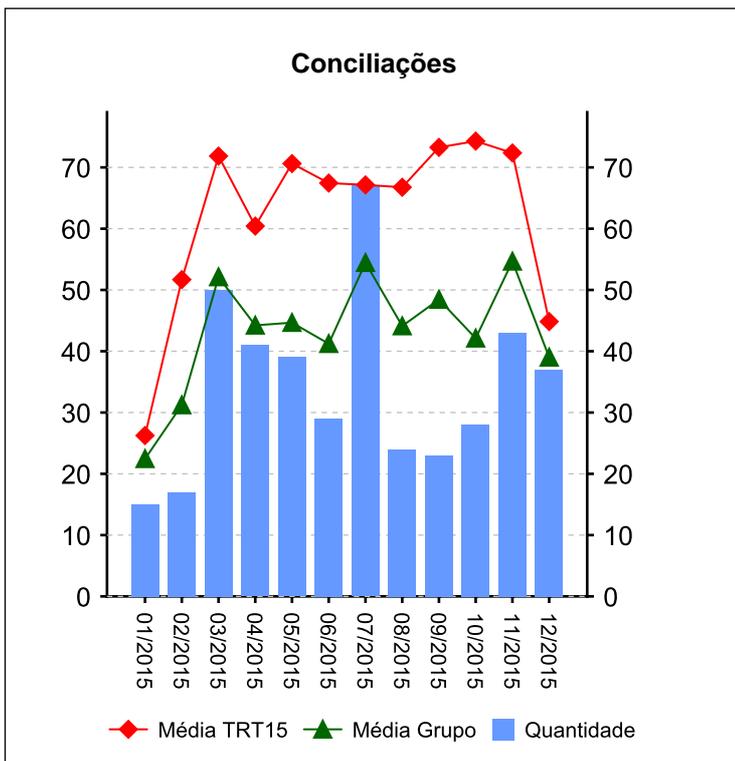
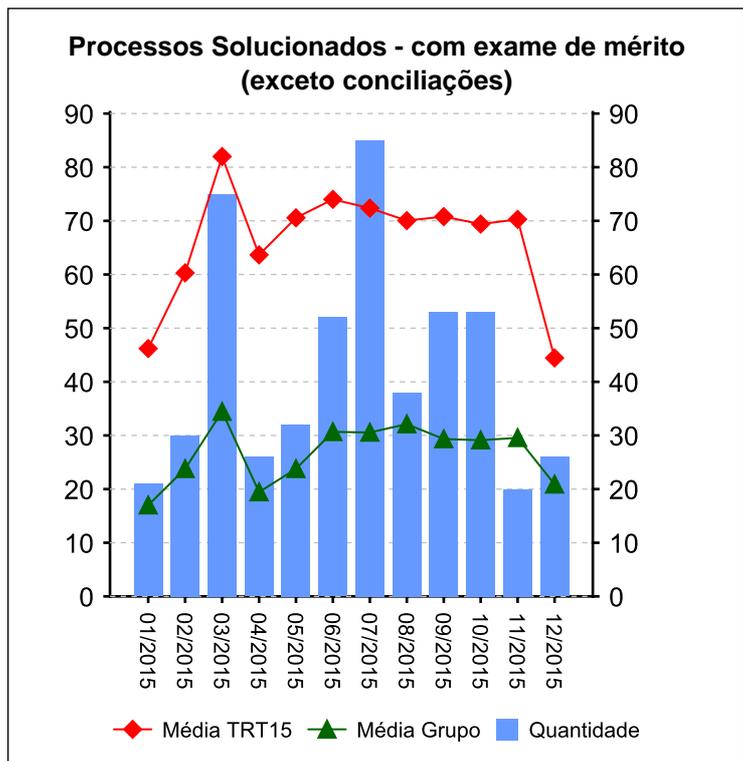
Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	28
03/2015	32
04/2015	30
05/2015	31
06/2015	28
07/2015	31
08/2015	31
09/2015	30
10/2015	31
11/2015	36
12/2015	33



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

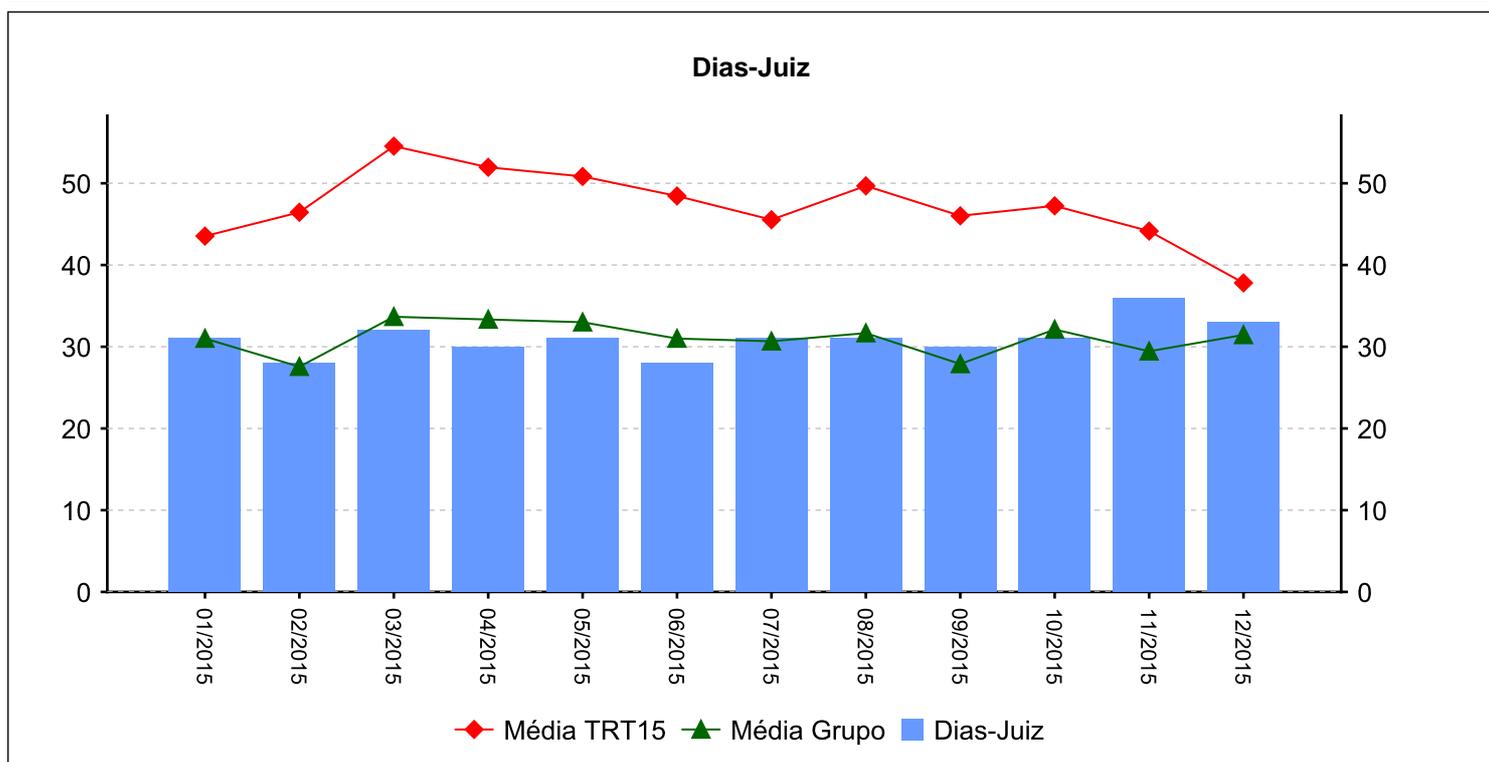
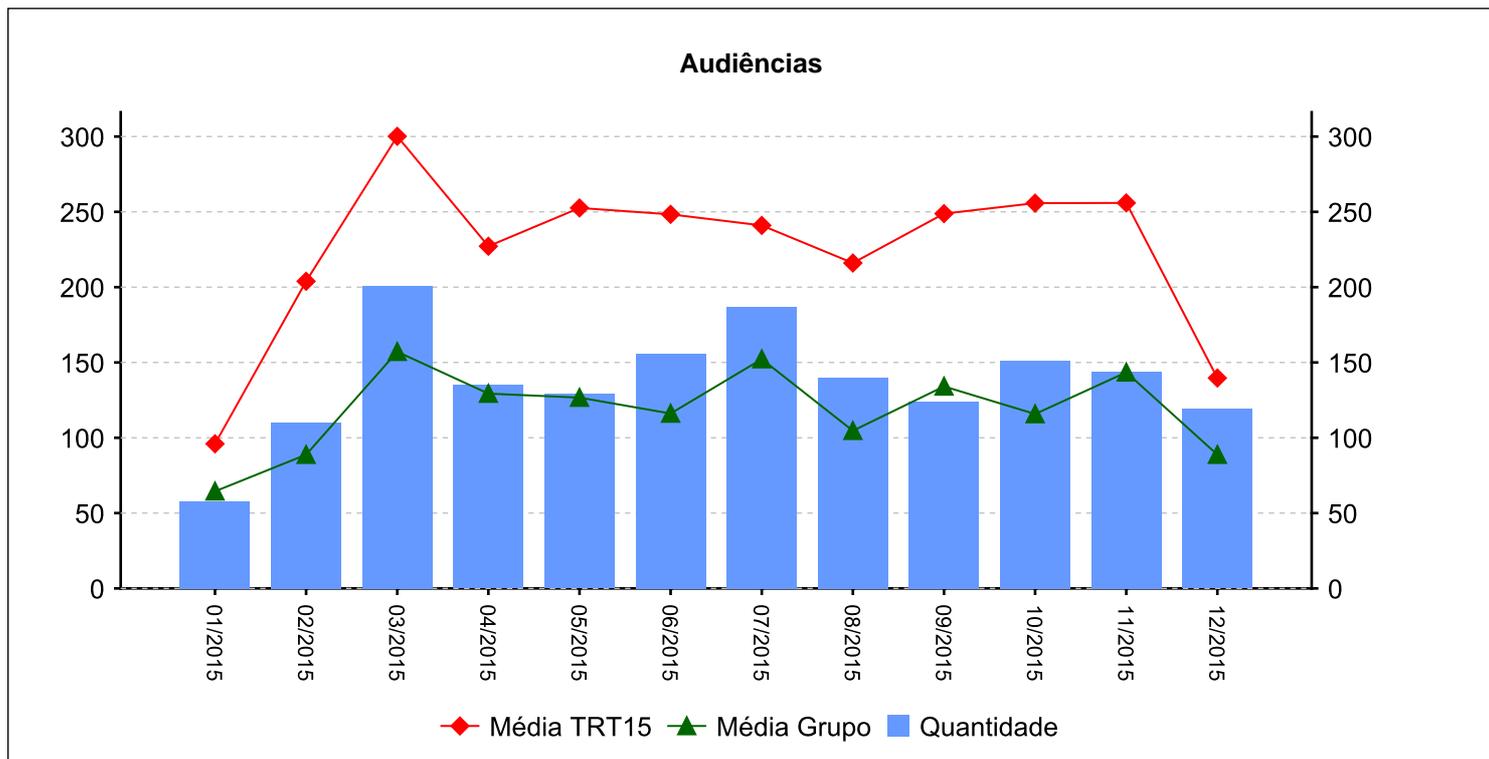




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1003	1011	0	84	84	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
881	793	874	0	84	24	29 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
360	436	0	30	36	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	1	1	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
157	140	155	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 51.836,42	R\$ 36.284,60	R\$ 27,65	R\$ 1.509.788,82



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/02/2016, ÀS 15h32, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	10/05/2016	02
UNA	-	-
INSTRUÇÃO	09/06/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	16/01/2016	Data de Corte:	16/01/2016
Saldo:	09	Saldo:	0

***Consulta realizada no dia 16/02/2016, entre 15h36 e 16h05.**

****Consulta realizada no dia 16/02/2016, às 14h05.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade, por não haver quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

De toda forma, registra-se que, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,45 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (de 751 a 1000 processos).

Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tupã apresenta 45% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve próxima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses, mas tal quantidade foi menor que a média do TRT no mesmo período.



Por outro lado, a quantidade de processos solucionados na Unidade esteve acima da média de referido grupo, embora abaixo da média do Tribunal, resultado esse compatível com a quantidade de “Dias-Juiz” verificada na unidade.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando os gráficos no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, apresenta média mensal de audiências (137,8) acima da média mensal do grupo (118,5). Além disso, como apontado no item anterior, a Unidade contou com quantidade de “Dias-Juiz” próxima da média desse grupo. Destaca-se que nos últimos doze meses a pauta foi composta por 1.654 audiências, sendo 47 tentativas de conciliação na fase de conhecimento, 131 tentativas de conciliação na fase de execução, 971 iniciais, 486 instruções, 11 julgamentos e 8 UNAS.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas públicas unificadas 02/2015 e 04/2015, totalizando 80 bens ou processos.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de 03 bens das hastas unificadas em decorrência de acordo e remição.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime, evitando a priorização de apenas uma fase processual;

19.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.4 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.6 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015** (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o **Simba**), que estabelece: “IV – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando



as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: “VI – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor reuniu-se com os Advogados Cássio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo, OAB/SP 326.879; Luis Otávio dos Santos, OAB/SP 175.342; Viviane Cristina Pitilin dos Santos, OAB/SP 217.823; Clovis Saito, OAB/SP 121.631; e Vinicius de Araújo Gandelfi, OAB/SP 248.379.

Na oportunidade, requereram melhorias na sala da OAB local, ao mesmo tempo em que teceram elogios aos trabalhos realizados pela Vara de Tupã.

Em resposta, esclareceu-se que a análise de referida reivindicação não cabe à Corregedoria, mas sim à Presidência do Tribunal, assim, oficie-se.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos;



gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade que são realizadas audiências às terças, quartas e quintas-feiras.

A Unidade não utiliza a agenda do perito, limitando-se a nomeá-lo em audiência; sugere-se a adoção da prática "Controle de Perícia", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, a qual consiste em retirar de pauta os processos que dependem de perícia e, após despacho, intimar a reclamada a apresentar contestação, ressaltando que se houver interesse na conciliação o processo será incluído em pauta; apresentada a contestação, designa-se perícia, com data certa, determinando que as partes indiquem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – mesmo meio de envio do laudo pelo perito às partes, que a ele respondem com eventuais impugnações, diretamente – de forma que o perito faça a juntada do laudo no PJe já com as impugnações e respectivos esclarecimentos. Também segundo essa prática, a data da audiência de instrução, caso necessária, fica designada no despacho em que se determinou a perícia.

Constatou-se não estar atendida a Portaria GP VPJ CR nº 07/2012 no que pertine à divisão em equipes. Observou-se que os servidores executam tarefas previamente distribuídas pela Diretora de Secretaria. Assim, a fim de que seja concebida e aprimorada a visão sistêmica de todos os integrantes, determina-se o desenvolvimento de competências nas equipes criadas, com atendimento do previsto no inciso IX do art. 2º da referida Portaria.

Constatou-se também que a Diretora de Secretaria não designou servidores a compor, de fato, o trio gerencial, sendo ela quem executa grande parte das tarefas da secretaria, em detrimento do tempo necessário à função de gestora de processos judiciais, processos de trabalho, do conhecimento, de documentos e de pessoas. Segundo relato da equipe, a Diretora também realiza pessoalmente as pesquisas de movimentações financeiras por meio das ferramentas SIMBA e CCS, além de minutar os despachos na maioria dos feitos. Solicita-se que o Juiz verifique a viabilidade de redirecionar as funções da Diretora para a Gestão da Unidade, juntamente aos outros integrantes do trio gerencial.



Por sua vez, a Diretora alega haver desinteresse da equipe no desenvolvimento de competências, assim como em assumir responsabilidades ligadas às funções comissionadas. Em razão disso, imprescindível o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Saúde, auxiliando a Diretora da Unidade a superar referidas dificuldades; para tanto, deverá a Unidade contatar aquelas áreas técnicas, informando à Corregedoria as providências adotadas.

Verificou-se que a calculista não desempenha tão somente as atribuições afetas à sua função. Embora manuseie o Juriscalc, prioriza suas atividades na fase executória. É o Assistente da Diretora que executa as atribuições correlatas aos cálculos – sendo indicado como orientador da equipe de liquidação no formulário enviado previamente à Correição – e, além disso, não há substituto de calculista designado para atuar durante as ausências desse servidor. Determina-se ao MM. Juiz Titular que regularize a distribuição das funções comissionadas.

Também em relação aos cálculos de liquidação, relatou o servidor Antônio Baldo que todas as reclamadas, desde que representadas por advogados, são intimadas para apresentarem seus cálculos em dez dias e após esse prazo é dada vista ao reclamante para manifestação nos dez dias subsequentes. Sugere-se que haja customização desse procedimento de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Outra prática observada foi a intimação após a homologação dos cálculos, para pagamento em 15 dias, sob pena de multa, conforme disposição do art. 475-J do CPC. Inobstante, em caso de ausência de pagamento, não são imediatamente iniciados os procedimentos executórios, mas reiterada a intimação, desta vez com fulcro no art. 880 da CLT. Aparentemente, seriam aplicados dois normativos para a mesma hipótese jurídica, assim, sugere-se a análise do procedimento pelo Juízo, a fim de conferir maior celeridade à prestação jurisdicional e evitar tumulto processual.

Observou-se que não há servidores capacitados para mediação, motivo por que se solicita a participação nos cursos disponíveis na Escola Judicial.

Por fim, registra-se elogio pelo significativo envolvimento do Assistente de Juiz



com a equipe de conhecimento e com a gestora. Ele auxilia nas audiências como Secretário substituto, além de apoiar a Diretora com os relatórios de gestão extraídos eletronicamente para administração da Unidade.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que:

24.2.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.2.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

24.3 – Registra-se elogio à Unidade pelo atendimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 29 de fevereiro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional